



TERMO ADITIVO Nº 08/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.

Pelo presente instrumento, aos abaixo assinados, de um lado o Município de São Sebastião, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Prefeito Sebastião Silvestre Neves, nº 214, neste ato representado pelo prefeito Felipe Augusto, brasileiro, casado, RG nº 28.038.857-3 SSP/SP e CPF 257.435.448-67, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS**, com sede à Av. Doutor Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP, inscrita no CNPJ sob nº 19.843.891/0001-76, representada pelo seu Diretor e Presidente, Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro, brasileiro, casado, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº 29.648.354 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 261.969.428-08, doravante denominada **FUNDAÇÃO**; resolvem **ADITAR** o Contrato de Gestão nº 01/2019, celebrado em 5 de julho de 2019, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio e/ou investimento das ações e serviços públicos de saúde constantes do Contrato de Gestão nº 01/2019, conforme autorização estabelecida na Lei Municipal nº 2.896/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS:

O valor do presente aditamento é de **R\$ 2.738.501,57** (Dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos), cuja origem dos recursos é de transferência Federal (fonte 5), que será repassado à **FUNDAÇÃO** em parcela única.

§ 1º - Os recursos de que trata o *caput*, estabelecidos em atos normativos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde referem-se, originalmente:

a) devolução de recursos financeiros à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, conforme constou das Leis Municipais nº 2.801/2021 e 2.843/2021 e que foram restituídos



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

S. SEBASTIÃO



SP - BRASIL

à Secretaria Municipal de Saúde em 29/12/2.021, conforme extrato da conta corrente nº 46.856-8 (Banco do Brasil).

b) repasse regular fundo-a-fundo de créditos financeiros e respectivas aplicações, referentes à programas oficiais do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme consta do item II – Quadro detalhado de Recursos Financeiros de Transferência/Repases em 2022.

§ 2º - Fica alterado o Anexo II – Plano Operativo Financeiro (POF) que é parte integrante do Contrato de Gestão nº 01/2019 ora aditado para inclusão do item V – Quadro de Saldos de Recursos Financeiros 2021 (saldo residual de exercício anterior), em razão da natureza e origem do recurso financeiro ora aditado.

§ 3º - A **FUNDAÇÃO** deverá apresentar prestação de contas mensal correspondente à utilização do recurso, com identificação apartada para os recursos do item V – Quadro de Saldos de Recursos Financeiros 2021 (saldo residual de exercício anterior), dada a origem/destinação dos recursos (Portarias específicas/emenda parlamentar) sem prejuízo de sua demonstração no RAG – Relatório Anual de Gestão, na forma como se sucederá com o **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 01/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Este TERMO ADITIVO deverá ser publicado, em extrato, após a sua assinatura.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente TERMO, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião, 18 de JULHO de 2.022.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Eelipe Augusto
Prefeito

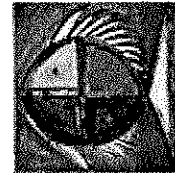
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

S. SEBAS+IÃO



SP - BRASIL

ANEXO II

PLANO OPERATIVO FINANCEIRO (POF)

I – Quadro de Classificação Orçamentária/Código de Aplicação						
TRANSFERÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	Bloco de Recursos	VALORES E VIGÊNCIA (42 meses)				
		2019 (jul/dez)	2020	2021*	2022**	2023**
TESOURO MUNICIPAL	Próprio	13.102.620,18	26.205.240,36	23.258.585,59	46.268.100,00	
RECURSO FEDERAL	Manutenção e Estruturação	2.954.680,80	5.909.379,60	5.768.499,28	8.164.700,00	
TOTAL		16.057.300,98	32.114.619,96	29.027.084,87	54.432.800,00	
TOTAL GERAL		RS 131.631.805,81				

(*) Valores executados pagos no exercício

(**) Valores dos exercícios subsequentes ocorrerão por conta de recursos consignados na respectiva lei orçamentária.

II – Quadro Detalhado de Recursos Financeiros de Transferência /Repasse em 2.022

PROGRAMA	C/C DÉBITO	C/C CRÉDITO	VALOR REPASSE***				
			MENSAL		ANUAL		
			F.R. 1	F.R. 5	F.R. 1	F.R. 5	
RECURSO MUNICIPAL	RECURSO PRÓPRIO	5.300-7 (BB)	51.665-1(BB)	3.305.675,00	-----	39.668.100,00	-----
	RECURSO PRÓPRIO (Assist. Hospitalar)	5.300-7 (BB)	53.673-3(BB)	550.000,00	-----	6.600.000,00	-----
RECURSO FEDERAL	CAPTAÇÃO PONDERADA	5.300-7 (BB)	51.785-2(BB)	-----	443.539,65	-----	5.322.475,88
	INCENTIVO PER CAPTA POR TRANSIÇÃO	46.856-8(BB)	51.786-0(BB)	-----	44.119,25	-----	529.431,00
	SAÚDE BUCAL	46.856-8(BB)	51.787-9(BB)	-----	58.872,00	-----	706.464,00
	PMAQ (desempenho)	46.856-8(BB)	51.788-7(BB)	-----	74.536,22	-----	894.434,64
	LRPD	46.856-8(BB)	51.789-5(BB)	-----	7.500,00	-----	90.000,00
	CAPS I	46.856-8(BB)	51.790-9(BB)	-----	28.698,78	-----	344.385,36
	BRASIL SEM MISÉRIA	46.856-8(BB)	51.791-7(BB)	-----	4.365,27	-----	52.383,24
	CEO	46.856-8(BB)	51.792-5(BB)	-----	18.760,49	-----	225.125,88
TOTAL				3.855.675,00	680.391,66	46.268.100,00	8.164.700,00
TOTAL GERAL				4.536.066,66		54.432.800,00	

(***) Valores sujeitos à alteração em razão de ajuste orçamentário municipal, e/ou publicação de normativas do SUS.



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

S. SEBASTIÃO



SP - BRASIL

LEI AUTORIZADORA	PROGRAMA / PORTARIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO REPASSE		INSTRUMENTO DE REPASSE
			VALOR GLOBAL	PARCELAS MENSAIS	
Lei Municipal nº 2.720/2020	Portaria MS nº 1.880, de 29/07/2020	5 – Federal	300.000,00	Parcela Única	T.A. nº 02
Lei Municipal nº 2.789, de 23/02/2021	Portaria MS nº 1.880, de 29/07/2020	5 – Federal	200.000,00	Parcela Única	T.A. nº 04
Lei Municipal nº 2.791, de 31/03/2021	Portaria MS/GM nº 2.405, de 25/08/2020	5 – Federal	130.660,00	Parcela Única	T. A. nº 05
	Portaria MS/GM nº 2.222, de 16/09/2020	5 – Federal	159.360,00	Parcela Única	
	Portaria MS/GM nº 2.994, de 29/10/2020	5 – Federal	114.000,00	Parcela Única	
	Portaria MS/GM nº 3.008, de 04/11/2020	5 – Federal	46.344,00 7.724,00	Parcela Única	
	Portaria MS/GM nº 3.017, de 04/11/2020	5 – Federal	83.400,00 27.357,00	Parcela Única	
	Portaria MS/GM nº 3.073, de 12/11/2020	5 – Federal	17.400,00	Parcela Única	
	Portaria MS/GM nº 3.193, de 27/11/2020	5 – Federal	651.768,00	Parcela Única	
Lei Municipal nº 2.843, de 27/10/2021	Portaria MS/GM nº 731, de 16/04/2021	5 – Federal	152.384,70	Parcela Única	T. A. nº 06
	Portaria MS/GM nº 894, de 11/05/2021	5 – Federal	360.755,14	Parcela Única	
	Portaria MS/GM nº 1.433, de 28/06/2021	5 – Federal	180.000,00	Parcela Única	
TOTAL			RS 2.431.152,84		

(****) Valores sujeitos à alteração em razão de alocação de eventuais recursos extraordinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

S. SEBASTIÃO



SP - BRASIL

IV – Quadro de Classificação Orçamentária/Saldos de Recursos Financeiros*****					
LEI AUTORIZADORA	PROGRAMA / PORTARIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO REPASSE		INSTRUMENTO DE REPASSE
			VALOR GLOBAL	PARCELAS MENSAIS	
Lei Municipal nº 2.774, de 11/12/2020	Lei Complementar Federal nº 172, de 15/04/2020	5 -Federal	830.000,00	Parcela Única	T.A.nº 03
TOTAL			830.000,00		

(*****) Valores relacionados a parcela única em função da Lei Complementar Federal nº 172/2020.

V – Quadro de Saldos de Recursos Financeiros 2021 (saldo residual de exercício anterior) *****					
LEI AUTORIZADORA	PROGRAMA/ PORTARIA/ ORIGEM	FONTE DE RECURSOS	VALOR DO REPASSE		INSTRUMENTO DE REPASSE
			Valor Global	Parcelas Mensais	
Lei Municipal nº 2896, de 27/05/2022	Portaria 3.073/2020 (Equipamento odontológico)	5 – Federal	17.686,28	Parcela Única	TA nº 08/2022
	Portaria nº 1.433/2021 (Atenção Especializada)	5 – Federal (Emenda Parlamentar)	180.677,13	Parcela Única	
TOTAL			R\$ 198.363,41		

(*****) Do valor global de R\$ 2.738.501,57 referente ao TA nº 08/2022, o montante indicado acima de R\$ 198.363,41 refere-se à saldo residual de exercício anterior e a diferença está contida no item – II – Quadro Detalhado de Recursos Financeiros de Transferência/Repases em 2.022.

NOTA EXPLICATIVA:

1. O Termo Aditivo nº 01 de 23/10/2020, por seu objeto principal “Assunção gradativa pela Fundação, dos serviços públicos de saúde nos níveis de urgência e emergência e atenção hospitalar, ofertados na região da Costa Sul do Município de São Sebastião”, não compõe os referidos quadros em razão da inexistência de repases financeiros.
2. O Termo Aditivo nº 07 de 28/12/2021, alínea “c” do objeto, atualiza os serviços ofertados e valores financeiros, em consonância à Lei Municipal nº 2862/2021 de 17/12/2021, demonstrado no Quadro II (Quadro Detalhado de Recursos Financeiros de Transferência /Repases em 2.022) deste anexo.